



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

DATA
/ /2019

PL 6159/2019

AUTOR
DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO

Nº PRONTUÁRIO

TIPO
1 (x) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Suprima-se o inciso III do artigo 19 do PL 159/2019.

JUSTIFICATIVA

O inciso III do artigo 19 do PL revoga o §1º do artigo 93 da Lei 8.213, de 1991, que estabelece que a dispensa de pessoa com deficiência ou de beneficiário reabilitado da Previdência Social, ao final de contrato por prazo determinado de mais de 90 (noventa) dias, e a dispensa imotivada em contrato por prazo indeterminado somente poderão ocorrer após a contratação de outro trabalhador com deficiência ou beneficiário reabilitado da Previdência Social.

Tal alteração afronta as obrigações assumidas pelo Brasil ao ratificar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e desrespeita os princípios dessa mesma Convenção, que tem status de norma constitucional e ainda atenta contra a proteção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho. Por isso, apresentamos a emenda em tela.

ASSINATURA

Brasília, de dezembro de 2019.